



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1554
VCh

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
005/2014**



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2014 CELEBRADO ENTRE A EXTINTA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO (ATUAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA) E
A EMPRESA BOURSCHEID ENGENHARIA E
MEIO AMBIENTE S.A.**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede administrativa na Av.
Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º e 17º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no
CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Fábio
de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e do CPF/MF nº
498.442.100/20, a seguir denominada **ESTADO/SDECT** e a empresa **BOURSCHEID
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S.A.**, com sede na Rua Miguel Tostes, nº 962,
Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90430-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
88.928.163/0001-80, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Aristóteles
José Bourscheid, portador da Carteira de Identidade nº 9409-D, expedida pelo
CREA/RS, inscrito no CPF sob o nº 113.519.000-30, residente e domiciliado na Rua
Nossa Senhora Aparecida, nº 130, Vila Conceição, Porto Alegre/RS, resolvem de
comum acordo firmar o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação
de Serviços nº 005/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações
posteriores, tratativas e autorizações constantes no processo administrativo nº 001050-
26.00/13-3, nos termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Terceiro Termo Aditivo tem por objeto:

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) adequar o prazo de vigência constante na Cláusula Nona, item 9.3, do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014 – SDPI, passando o Cronograma Físico (Anexo III) a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III
CRONOGRAMA FÍSICO



<i>Cronograma Físico do Termo de Referência para Elaboração dos Projetos de Infraestrutura No Distrito Industrial de Rio Grande</i>			
<i>Parcela</i>	<i>Especificação</i>	<i>Prazo Final</i>	<i>Prazo Final Prorrogação</i>
1	Plano de Trabalho	25/11/2014	25/11/2014
2	Levantamento Planialtimétrico + Sondagens e Ensaios	18/02/2015	20/07/2015
3	Projeto Básico	23/02/2015	23/07/2015
4	Projeto Urbanístico + Projeto de Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização + Projeto Sistema Abastecimento Água + Projeto Rede Drenagem Pluvial + Projeto Rede Esgotamento Sanitário + Projeto Energia Elétrica e Iluminação Pública	04/01/2016	02/07/2016
5	Especificações Técnicas + Quantitativos + Orçamento	03/02/2016	01/08/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente Terceiro Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato de Prestação de Serviços 005/2014 –SDPI, firmado em 07 de julho de 2014, naquilo em que não colidir com o presente Terceiro Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

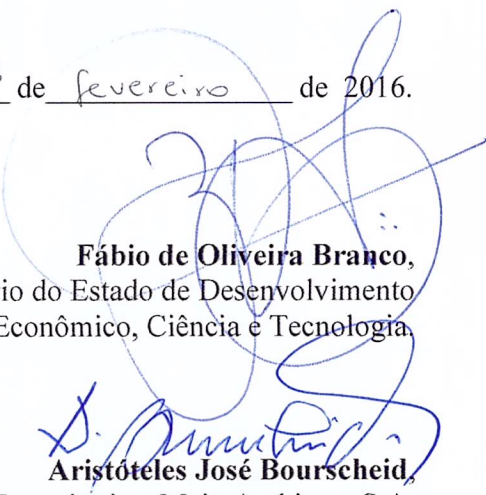
1556
vcl

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.



Fábio de Oliveira Branco,
Secretário do Estado de Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia


Aristóteles José Bourscheid,
Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente S.A.

Testemunhas:

1. Silvia Carlotto

2. 

CARLOS ROSSATO - CPF: 850.766.890-15

1557
Vch**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul - CEASA****DIRETOR-PRESIDENTE: ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**End: Avenida Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre/RS - 90200-041**SÚMULAS**

Contratantes: Ceasa/RS e Diego Rupert Rocha-ME, Obj. "Materiais de Obra". Contrato nº 006/16, pelo período de 12 meses a contar de 12/02/2016, valor total R\$ 70.999,40 conf. PI nº 282-15, PE nº 001-16. Ceasa/RS e Olmiro Perotti Materiais de Construção EIRELI-EPP, Obj. "Materiais de Obra". Contrato nº 007/16, pelo período de 12 meses a contar de 12/02/2016, valor total R\$ 114.228,00 conf. PI nº 282-15, PE nº 001-16.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

Código: 1594223**Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer****Secretaria do Turismo, Esporte e Lazer****SECRETÁRIO: JUVIR COSTELLA**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230**Gabinete do Secretário****CONTRATOS**Assunto: Contrato
Expediente: 000051-2300/16-0

Contratação Nº 2016/020156

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo Esporte e Lazer; CONTRATADO: Comissão da Festa da Uva e Feiras; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de estande na 31ª Festa da Uva, que ocorrerá no período de 18 de fevereiro a 06 de março do corrente ano em Caxias do Sul/RS.; PRAZO: 18/02/2016 até 06/03/2016; VALOR: R\$ 88.500,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 23.01 Projeto: 6247 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de Competição - Art. 25, caput, da L.F. 8666/93

Código: 1594671**Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia****Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia****SECRETÁRIO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900**Gabinete do Secretário****CONTRATOS**Assunto: Contrato
Expediente: 001050-2600/13-3

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021105

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda; OBJETO: Serviços de elaboração de Projeto Executivo visando a realização de melhorias e ampliação do Distrito Industrial de Rio Grande (DIRG), conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo pelo período de 180 dias, ficando o prazo de vigência até 01/08/2016.; PRAZO: 11/11/2014 até 01/08/2016

Código: 1594672**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2552-0000033-8
Nome: Jose Eduardo Correa Mallmann
Id.Func./Vínculo: 2440830/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SE - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, quando no período de 14/01/16 a 15/01/16, viajou a SÃO PAULO/SP, para participar de discussão técnica e realização de determinação de PH em amostras de cinza volante com cal adicionada com cloreto de sódio, no Laboratório da USP. Sem ônus para o Estado.

Código: 1594673

Assunto: Afastamento
Expediente: 016255-2000/51-6
Nome: Sergio Nunes da Luz
Id.Func./Vínculo: 3009394/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Assistente de Pesquisa V - H
Lotação: CIENTEC - Laboratório de Força

CONSIDERO AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, quando no período de 18/01/16 a 29/01/16, viajou a Barra Mansa/RJ, para realizar inspeção de recebimento de materiais de saneamento, destinados à CORSAN/RS. Sem ônus para o Estado.

Código: 1594674

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/1600-0000028-8
Nome: Caroline Bastos Capaverde
Id.Func./Vínculo: 3506290/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-II
Lotação: SDECT - Dep. de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 29/02/2016, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

Código: 1594675**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul****REITORA: ARISA ARAUJO DA LUZ**End: Rua Sete de Setembro, nº 1156
Porto Alegre/RS - 90010-191**PORTARIAS****PORTARIA Nº 027/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, **designa** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no expediente nº 1743-1950/15-0: Luiza Seligman, mat. 3542971/01; Adriana Leal Abreu, mat. 3779645/01; e Lucy Anne Rodrigues de Oliveira, mat. 3199690/01.

Código: 1594178**PORTARIA Nº 028/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa a servidora Andrieli Siriani Lemos, mat. 3800245/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor André Silvestri Schuh, mat. 3056392/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 25/02/2016 a 17/03/2016. Processo 16/1950-000005-1.

Código: 1594204**PORTARIA Nº 026/2016**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 12ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, designa o servidor Antonio Carlos dos Santos Krauthen, mat. 3078760/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Maicom Frozza, mat. 3661997/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 11/02/2016 a 25/02/2016. Processo 375-1950/15-1

Código: 1594210**Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****DIRETOR-PRESIDENTE: ALVARO RODRIGO WOICIECHOSKI DA SILVA**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Diretor-Presidente**RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Concessão Automática de Vantagens
Processo: 900969-37.01/16-4

O Diretor - Presidente da Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento - AGDI, concede as vantagens previstas na Lei Complementar 10098/94, artigo 99, observado o disposto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XIV, alterado pela Emenda Constitucional 19/98:

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

AVANÇO	Id. Func.	NR	Dt Base
Andre Inacio Straginski Carmona	3779173/ 01	1	06/01/2016
Davi Doneda Mittelstadt	3783243/ 01	1	31/01/2016
Diogo Machado Nunes	3779149/ 01	1	02/01/2016
Gabriela Meurer Lemes	3778576/ 01	1	06/01/2016

Código: 1594136